

Art. 2º – Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem o grupo de trabalho mencionado no artigo 1º, bem como majorar em R\$ 800,00 (oitocentos reais) os valores mensais percebidos a título da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, somente durante o prazo da prorrogação, objeto desta Portaria.

SERVIDOR	MATRÍCULA	HORÁRIO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	DATA DE INÍCIO
Ivânia Silva de Andrade	98025.1/7	15:00 às 18:00 horas	15.04.2010
Florisa Carvalho da Costa Moreira	82304.1/2	08:00 às 11:00 horas	12.04.2010

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

**PORTRARIA N° 574/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4432-74.2010.8.06.0000,

**RESOLVE** elevar os valores da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebidas pelos servidores constante do Anexo Único desta Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE em exercício**

Anexo Único da Portaria nº 574/2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Valor da Elevação da Gratificação
6508.1/1	Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo	Diretor de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Judiciária	R\$ 1.000,00
3061.1/8	Lilian Socorro Macambira Aguiar	Chefe de Serviço de Distribuição Criminal	R\$ 900,00
6165.1/6	Sandra Betsaida Cardoso de Abreu	Chefe de Serviço de Distribuição Cível	R\$ 900,00

\*\*\*

**PORTARIA N° 576 /2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pindoretama, durante licença da Titular a partir de 22.04.2010..

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de abril de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE,em exercício**

**3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 248 - Ano: 2010**

- 484-54.2000.8.06.0169/2 - AGRAVO REGIMENTAL
  - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/08/2009 14:21
  - Recorrente : MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE
  - Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
  - Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
  - Recorrido : ALMIRO MONTEIRO CHAVES
  - Recorrido :AMILTON MAIA
  - Recorrido : ANTONIO CEZAR FERREIRA MAIA
  - Recorrido : AURIMAR JOSINA CHAVES
  - Recorrido : AVELINO MAIA
  - Recorrido : CLAUDIA URBANIA MOREIRA DE OLIVEIRA
  - Recorrido : MARIA ROCHA GONDIM
  - Recorrido : RAIMUNDO MAIA RIBEIRO
  - Recorrido : ROBERLANIA DA COSTA MAIA
  - Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
- Despacho: PARTE FINAL:  
Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial.